

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA ET EXTRA".

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTE: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.630/0001-14, com sede na Av. Raul Lopes, nº 880 – Jóquei, Sala 615, Teresina/PI, CEP 64048-065, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Carlos Augusto Cardoso Lima, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PI sob o nº 1919568727, o qual, por meio do presente instrumento, constitui e nomeia como seu bastante procurador:

OUTORGADO: Dr. Mohanady Samay Lima de Sousa, advogado, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o Nº 15.262, profissional com escritório localizado na Avenida Perimetral, nº 3704, Bairro Flores, Timon-MA, endereço eletrônico: adv.mohanadysamay@gmail.com.

OBJETO: representar a Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador a outorgado, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao advogado acima descrito, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

OUTORGANTE



CNPJ: 42.286.630.0001-14



contato@carplaneng.com.br



(86) 9 9918-9162



www.carplaneng.com.br



SEDE - Av. Raul Lopes, 880 - Jóquei,
Teresina - PI, 64048-065 - Sala 615



UND - Rua Ubaldino do Amaral, 70 cj 605.
Centro. RJ. Cep: 20231-016